



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência

PORTARIA 166/2024/SGP - Manaus, 02 de maio de 2024.

Designa a composição dos membros do Comitê de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho **AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a a Resolução CSJT nº 368, de 27 de outubro de 2023, que Institui o Programa de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade no âmbito da Justiça do Trabalho (em especial o seu artigo 8º);

CONSIDERANDO o Ato TRT11 nº 09/2024/SGP, que Instituiu o Comitê de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região;

CONSIDERANDO a Resolução/CSJT nº. 325, de 11 de fevereiro de 2022, que institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de se estabelecer a periodicidade das reuniões ordinárias do colegiado temático, nos termos do art. 30 da Resolução CSJT nº 325/2022;

CONSIDERANDO as demais informações constantes do e-SAP DP-20149/2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, no âmbito deste Regional, o Comitê de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade, composto pelos seguintes membros:

- I - Juíza Yone Silva Gurgel Cardoso, magistrada indicada pela Presidência;
- II - Juiz André Fernando dos Anjos, magistrado eleito;
- III - Franklin Ferreira Rezende Júnior, servidor representante PCD eleito;
- IV - Jhonathas David Torres da Silva, servidor representante negro eleito;
- V - Roberta Fernanda Fisso Hecher, servidora representante feminina eleita;
- VI - Bernardo Victor Martins, servidor representante LGBTQIAP+ eleito;
- VII - José Sidney Drumond dos Santos, servidor representante com mais de 60 anos eleito;
- e
- VIII - Vitor Rakson Angelim da Silva, servidor indicado pela Diretoria-Geral.

Art. 2º A Unidade de Apoio Executivo - UAE do presente Comitê será a Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Reuniões ordinárias serão realizadas trimestralmente, mediante ata e posterior publicação, devendo ser inseridas no site do Portal deste Tribunal, nos termos do art. 30 da Resolução CSJT nº 325/2022.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região